



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.206 /

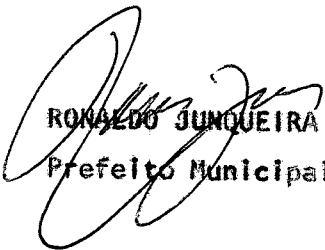
"ALTERA DENOMINAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICIADA COM SUBVENÇÃO, EM ATENÇÃO À PORTARIA Nº 708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A subvenção concedida em nome da "CAMPA-NHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CNAE", pela Lei nº 3.181, de 02 de dezembro de 1981, passa a destinar-se ao "INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - INAE", mantido o mesmo valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1982.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.908 DE 19/03/82.